

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, I e II do RILC/MSGÁS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 103/2024-D - **DATA:** 24/07/2024.

Termo de Dispensa/MSGÁS/PRES/nº 076/2024.

FAVORECIDO: PLASSON DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de conexões de PEAD.

VALOR: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LEILÃO 202300000452****LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **João Gabriel da Silva e Oliveira**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Água Clara, Alcinópolis, Anastácio, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bonito, Brasilândia, Campo Grande, Caracol, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Miranda, Nioaque, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Santa Rita do Pardo, São Gabriel do Oeste, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: João Gabriel da Silva e Oliveira – JUCEMS nº. 49

Endereço eletrônico: www.ibeceleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 01/08/2024 – 10h00 (horário de Brasília)

Data de encerramento: 15/08/2024 – 14h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 12 e 13 de agosto de 2024, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79064-350, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 102 lotes de veículos, sendo 87 motocicletas e 15 automóveis.

Público Alvo: Pessoas Físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrان.ms.gov.br

Site do Portal: www.ibeceleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial, sito à Rua General Odorico Quadros, nº. 37, 2º. Piso, Bairro Jardim dos Estados, CEP 79.020-260, Campo Grande – MS. Fones: (67) 3304-8340 e (67) 99650-0276.

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2024.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende

Diretora DIRVE

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202400000452 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ÁGUA CLARA/MS, ALCINÓPOLIS/MS, ANASTÁCIO/MS, APARECIDA DO TABOADO/MS, AQUIDAUANA/MS, BONITO/MS, BRASILÂNDIA/MS, CAMPO GRANDE/MS, CARACOL/MS, CHAPADÃO DO SUL/MS, CORUMBA/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, JARDIM/MS, MIRANDA/MS,

MS, NIOAQUE/MS, PARANAÍBA/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO NEGRO/MS, ROCHEDO/MS, SANTA RITA DO PARDO/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 05/09/2023, 11471 de 19/04/2024, 11487 de 13/05/2024, 11513 de 06/06/2024, 11519 de 12/06/2024, 11524 de 19/06/2024, 11526 de 20/06/2024, 11532 de 25/06/2024, 11544 de 04/07/2024 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. João Gabriel da Silva e Oliveira (IBEC LEILÕES), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 49, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **01/08/2024** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.ibecleiloes.com.br; com **encerramento previsto para 15/08/2024** a partir das **14:00 hs (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.ibecleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, incluso os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **12 e 13 de agosto de 2024**, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79064-350, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1. É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas,

vitorias, Inmetro e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico www.ibeicleiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5. Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **Banco Bradesco, agência nº 5247, conta-corrente nº 167113-8, código do banco nº. 237, favorecido: IBEC LEILÕES S.A, CNPJ: 43.091.284/0001-81**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

5.7. O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

5.9. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

5.10. Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1. É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2. Uma vez aceito o lance, NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4. É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1. Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo

Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Agosto).

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1. O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3. As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

8.2. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2. A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro(a) Público Oficial, Sr. João Gabriel da Silva e Oliveira, pelos telefones (67) 3304-8340 e (67) 99650-0276, ou pelo e-mail **contatoibecleiloes@gmail.com**, ou na empresa de leilões, em Campo Grande – MS, sito à Rua General Odorico Quadros, nº. 37, 2º. Piso, Bairro Jardim dos Estados, CEP 79020-260.

11. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2024000000452.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

13.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AGUA CLARA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
7	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	CINZA	9BWCA05YX3T089271	ASF018331	2.602,00
13	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	9C2MC35007R059423	MC35E-7059423	1.938,00
44	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	CINZA	9C2KC2200KR026750	KC22E0K026788	2.756,00
78	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR087845	JC41E1A087845	1.506,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ALCINOPOLIS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
23	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	ROXA	9C2JC4120CR570674	JC41E2C570674	1.743,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
51	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	VERMELHO	9C2KC1680FR518465	KC16E8F518465	2.609,00
94	VW/GOL 1.0	2010/2011	PRETA	9BWAA05U0BT013917	CCN501587	2.573,00
96	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	9C2KC1680BR522939	KC16E8B522939	1.922,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	FORD/FIESTA	2005/2005	PRETA	9BFZF10B758337034	CAJA58337034	1.507,00
95	VW/GOL MI	1997/1998	VERMELHO	9BWZZZ377VT163955	AFZ165032	2.372,00
97	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R162972	JC30E78162972	1.437,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
19	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R173252	JC30E78173252	1.436,00
26	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R237766	JC30E11237766	1.357,00
27	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHO	9C2KC1670CR513782	KC16E7C513782	2.196,00
53	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	CINZA	9C2KC16209R022759	KC16E29022759	1.919,00
70	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	9C2HA07005R029053	HA07E-5029053	1.511,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BONITO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
22	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R049342	JC41E29049342	1.651,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BRASILANDIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
47	HONDA/CG 160 START	2022/2022	PRATA	9C2KC2500NR092087	KC25E0N092553	3.382,00
99	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	9C2KC08206R827272	KC08E26827272	1.940,00
100	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08108R265748	KC08E18265748	1.832,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
2	GM/CORSA HATCH JOY	2006/2006	BRANCA	9BGXL68606C177973	H70015469	3.837,00
5	VW/GOL 1.0	2005/2005	PRATA	9BWCA05X45P088569	AZN236648	3.170,00
8	VW/PARATI GLS 1.8	1992/1993	VERMELHO	9BWZZZ30ZNP253302	UD2821170	2.745,00
9	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2007/2007	BRANCA	9BD27803A72557056	178F3011*7389333*	6.078,00
12	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	AZUL	9C2MC27001R030103	MC27E-1030103	1.436,00
15	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R647031	JC30E78647031	1.415,00
16	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R532050	JC30E78532050	1.427,00
21	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR120539	JC41E2A120539	1.689,00
24	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2015	PRETA	9C2JC4110FR105616	JC41E1F105616	1.944,00
25	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHO	9C2JC4110DR420217	JC41E1D420217	1.284,00
29	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	9C2KC08506R009052	KC08E56009052	1.750,00
32	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	9C2KC08208R082820	KC08E28082820	2.090,00

33	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	9C2KC08208R057587	KC08E28057587	2.097,00
37	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRATA	9C2KC1650BR513974	KC16E5B513974	2.140,00
39	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	PRETA	9C2KC1660ER401712	KC16E6E401712	2.497,00
41	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	9C2KC08108R068761	KC08E18068761	1.827,00
43	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	AZUL	9C2KC2200NR238005	KC22E0N237847	3.649,00
46	HONDA/CG 160 START	2021/2022	PRETA	9C2KC2500NR018172	KC25E0N018049	3.371,00
48	HONDA/CG 160 TITAN	2018/2018	VERMELHO	9C2KC2210JR025146	KC22E1J025172	2.711,00
50	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	9C2KC1680CR417029	KC16E8C417029	2.278,00
52	HONDA/CG150 START	2015/2015	VERMELHO	9C2KC1670FR216349	KC16E7F216349	2.376,00
54	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	9C6KE1510B0008752	E3G8E008743	1.702,00
56	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	VERMELHO	9C6KE1500C0053630	E3G7E-053563	1.728,00
57	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	VERMELHO	9C6KE1500B0007258	E3G7E-007669	1.697,00
60	YAMAHA/MT03 ABS	2020/2021	PRETA	9C6RH1150M0002654	H403E-042603	6.187,00
61	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	VERMELHO	9C6KE042040022857	E337E-052545	1.196,00
62	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	9C6KE092080185035	E382E-183688	1.257,00
65	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2021/2022	BRANCA	9C6RG3160N0021682	G3G2E-150529	3.152,00
66	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	PRETA	9C6KG0660E0029624	G3B9E-049337	2.395,00
79	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	VERMELHO	9C2KC2200NR136518	KC22E0N137389	2.933,00
81	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	2005/2006	VERDE	8AJFZ29G766002215	1KD9333164	9.330,00
84	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR178238	KC15E5A178238	2.013,00
85	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R064307	JC30E78064307	1.433,00
86	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2007	VERMELHO	9C2KC08607R006083	KC08E67006083	1.899,00
87	HONDA/CB250F TWISTER CBS	2019/2019	VERMELHO	9C2MC4400KR019987	MC44E0K019998	4.169,00
88	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	2009/2009	PRATA	9BGAB69C09B249290	U70002745	3.365,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CARACOL/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
71	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERMELHO	9C2HA07002R034832	HA07E-2034832	1.289,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
18	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R222664	JC30E78222664	1.426,00
20	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R788327	JC30E78788327	1.425,00
28	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08505R045521	KC08E55045521	1.704,00
42	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHO	9C2KC08107R003009	KC08E17003009	1.787,00
98	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	9C2KC08508R120967	KC08E58120967	1.847,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
40	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	PRETA	9C2KC1660DR532617	KC16E6D532617	2.441,00
58	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1220A0123285	E3D1E-123300	1.408,00
74	YAMAHA/NEO AT115	2007/2008	PRATA	9C6KE100080010109	E3A3E-010133	1.301,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
6	VW/GOL 1000	1993/1993	BRANCA	9BWZZZ30ZPT123252	1551023	1.893,00
73	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	9C2HA0710YR224699	HA07E-Y224699	1.109,00
83	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2005/2006	PRATA	935FCKFV86B736719	DBS50000224	3.628,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
30	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	9C2KC08508R119247	KC08E58119247	1.522,00
63	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	AZUL	9C6KE044050078998	E338E-077869	1.116,00
64	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	9C6KE092070066170	E382E-064879	1.234,00
75	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	9C2JA04206R871413	JA04E26871413	1.649,00
82	I/GM CLASSIC LIFE	2008/2008	PRETA	8AGSA19908R343035	P65040444	4.320,00
92	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	9C2KC08105R062962	KC08E15062962	1.679,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
10	HONDA/CB 300R	2010/2010	PRETA	9C2NC4310AR054880	NC43E1A054880	2.193,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
55	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	ROXA	9C6KE1510B0009470	E3G8E-009469	1.480,00
67	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	CINZA	9C2JA04108R068290	JA04E18068290	1.686,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MIRANDA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
34	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	9C2KC08208R074916	KC08E28074916	2.086,00
101	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	CINZA	9C2KC15209R014201	KC15E29014201	1.887,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
------	-------	-----	-----	--------	-------	-----------

11	HONDA/CB 300R	2009/2010	VERMELHO	9C2NC4310AR030015	NC43E1A030015	2.277,00
80	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	VERMELHO	9C2KC2200LR002278	KC22E0L002315	3.246,00
89	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08505R041389	KC08E55041389	1.716,00
91	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	9C2KC08205R015501	KC08E25015501	1.892,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
17	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R153317	JC30E78153317	1.426,00
36	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	9C2KC08208R076212	KC08E28076212	2.086,00
90	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	9C2KC08205R817220	KC08E25817220	1.890,00
102	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R051420	HB02E17051420	1.332,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
31	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	9C2KC08506R004936	KC08E56004936	1.759,00
45	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	CINZA	9C2KC2200RR627331	KC22E0R627506	3.994,00
49	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2023	VERMELHO	9C2KC2210PR040073	KC22E1P040530	4.124,00
72	HONDA/CG100 BIZ ES	2003/2004	VERDE	9C2HA07104R011262	HA07E14011262	1.535,00
76	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	9C2NC4310AR044462	NC43E1A044462	2.265,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO NEGRO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
3	VW/GOL SERIE OURO	2001/2001	CINZA	9BWCA05X21P091951	AFR455492	2.741,00
4	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	2006/2006	PRETA	9BGAB69W06B232296	F70004967	6.342,00
14	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2003	BRANCA	9C2JC30303R001594	JC30E33001594	1.076,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ROCHEDO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
35	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	AZUL	9C2KC15309R019669	KC15E39019669	1.914,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
77	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	9C2MC35006R040410	MC35E-6040410	1.763,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
68	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	PRETA	9C2JA04108R056262	JA04E18056262	1.686,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
38	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	9C2KC1650BR547026	KC16E5B547026	2.149,00
59	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	VERMELHO	9C6KG0460B0016078	G390E-016196	2.502,00
69	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2008	CINZA	9C2JA04308R006094	JA04E38006094	1.814,00
93	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	VERMELHO	9C6KE091080066523	E381E-101658	1.294,00

Observações dos seguintes lotes:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
43	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200NR238005	S/EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE
65	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	9C6RG3160N0021682	S/EMPLACAMENTO
55	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1510B0009470	S/EMPLACAMENTO
80	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200LR002278	S/EMPLACAMENTO
45	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200RR627331	S/EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2023000000444**LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **João Gabriel da Silva e Oliveira**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios Água Clara, Alcinoópolis, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Brasilândia, Camapuã, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Guia Lopes da Laguna, Inocência, Jardim, Maracaju, Miranda, Nioaque, Paraíso das Águas, Paranaíba, Pedro Gomes, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, Santa Rita do Pardo, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: João Gabriel da Silva e Oliveira – JUCEMS nº. 49